



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº055/2025**

De 18/02/2025

**SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BRUNA GURALSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria Nº 034/2025 de 23/01/2025 que concedeu férias.

**RESOLVE**

Art. 1º - Suspender período de gozo de férias do Servidora Pública Municipal **BRUNA GURALSKI** por um período de 10 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de fevereiro de 2025.

  
MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.